



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 097/2013 - COFIP - TL, de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2013, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1946373, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício